



**Governo de
PERNAMBUCO**

BOLETIM INTERNO Nº 535 **Publicado no dia 17/07/2026**

PORTARIA DP/ DETRAN Nº 5.183/2026

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio dos protocolos nº 2015.226105 e 2015.226255, levando em consideração a cominação legal prevista, para ambos os casos, no art. 244 do CTB,

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito as Portarias DP nºs 6908/2016 e 7913/2016, atribuídas ao condutor Edilson Bernardo da Silva, RENACH: 039.250.070-61/PE, RENACH nº 038.185.200-98/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife, na data da assinatura.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Luís Victor Campos Lins**, em 13/07/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 14/07/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89768674** e o código CRC **E7EF3B34**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000